

CEDI

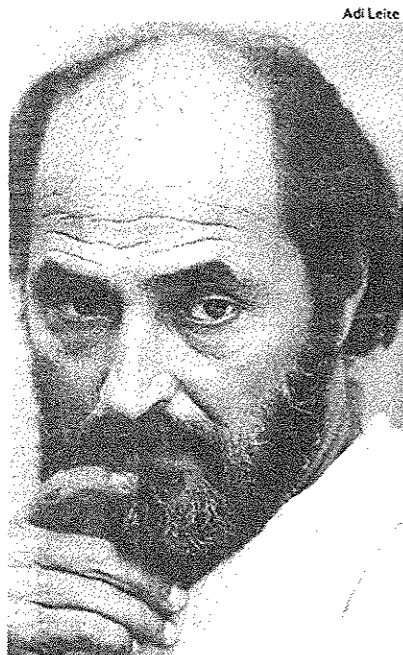
Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: 2247

Data: 26/07/91 Pg.: 1-7

Funai delimita área ianomami em RR

Demarcação do território indígena de 9,4 milhões de ha ainda deve ser aprovada pelo Ministério da Justiça



Sidney Possuelo, da Funai

Saúde espera exame de Aids

Do enviado especial a Tabatinga

O coordenador da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids do Ministério da Saúde, Eduardo Bastos, disse ontem em Manaus (AM) que espera a conclusão dos exames de Aids feitos nos índios.

Bastos afirmou que os exames das fundações Oswaldo Cruz e Nacional de Saúde nos ianomami não comprovaram a presença do vírus.

RICARDO ARNT

Da Reportagem Local

O "Diário Oficial" da União publicou, ontem, resolução do presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Sydney Possuelo, aprovando a delimitação da Terra Indígena Ianomami com 9.419.108 hectares de terras contínuas, em Roraima.

A portaria desencadeia o processo de demarcação a cargo do Ministério da Justiça. Também foi aprovada a delimitação de um perímetro de 3.071 km para a área indígena dos índios mayongong, em Roraima.

"A Funai fez a sua parte", afirmou, em Brasília, o secretário executivo do Núcleo de Direitos Indígenas, Márcio Santilli. "Nós apoiamos estusiasticamente a

proposta da Funai e esperamos que o presidente Collor dê curso ao processo", disse.

A área de 9,4 milhões de hectares atende às reivindicações de indigenistas e ambientalistas no Brasil e no exterior. A controvérsia sobre a terra ianomami arrasta-se desde 1969.

Em abril, o presidente Fernando Collor de Mello anulou a demarcação de 19 "ilhas" descontínuas para os índios, com 2,4 milhões de hectares, feita no governo José Sarney. O governo quer resolver o problema ianomami antes da Eco-92, a conferência da ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento, no Rio.

O relatório da Funai sobre a delimitação da área, elaborado pela antropóloga Isa Maria Pa-

checo Rogedo, afirma que depois da invasão maciça de garimpeiros no noroeste de Roraima, em 1988, de 9.910 ianomami, em 150 malocas em território brasileiro, "cerca de mil morreram devido a conflitos armados e doenças infecciosas decorrentes da presença desses invasores".

Nos próximos 30 dias, o Ministério da Justiça consultará entidades governamentais sobre a resolução da Funai, como a Secretaria de Assuntos Estratégicos, os ministérios militares, o governo de Roraima e a Secretaria Nacional do Meio Ambiente.

Se for aceito, o processo será homologado e enviado para a assinatura do presidente Collor. Se não for, poderá ser revisto. O governo de Roraima, que resistia à criação da área contínua, já se manifestou disposto a aceitá-la.

No Amazonas, em São Gabriel da Cachoeira, três entidades indígenas assinaram um protocolo para criar um programa de trabalho conjunto e uma organização nacional que defenda os direitos indígenas assegurados pela Constituição. Todas as entidades indígenas juridicamente constituídas do Brasil serão consultadas para definir o modelo, a estrutura e o mandato da organização.

O protocolo assinado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coaib), União das Nações Indígenas e Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) —a maior do Brasil— pede às entidades de apoio à luta indígena que "acabem com as divergências que atrapalham o movimento indígena".